

COMUNICADO I
RETIFICATIVO

Em retificação ao Regulamento do Processo Seletivo Nº 431/2025, item 2 e 3, o Sesc/ES torna pública a alteração do pré-requisito de experiência, para o quadro **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (UNIDADE MÓVEL)**, da unidade Sesc Sede, sendo retificado: Experiência prévia na função, atuando em clínicas, consultórios ou unidades de saúde, com vivência em procedimentos clínicos, profilaxia, aplicação de flúor e rotinas de biossegurança. Frente as alterações, o Sesc/ES também torna pública a extensão no prazo de Inscrições, do dia 08 de junho de 2025 para até 25 de julho de 2025. Permanecem válidos todos os demais itens do Regulamento que não conflitem com a presente alteração.